



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 65 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Altera a composição do CONCIDADE em relação aos representantes do Poder Executivo Municipal”.

CONSIDERANDO o cumprimento das normas estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal, em que prevê políticas, diretrizes e instrumentos para assegurar o adequado ordenamento territorial e a contínua melhoria das políticas sociais e o desenvolvimento sustentável do Município, o que é de suma importância para Morretes e sua população;

CONSIDERANDO o Art. 75 da Lei Complementar n.º 06 de 04 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre a formação do CONCIDADE, bem como a nomeação de membros representantes para compor o mencionado Conselho;

CONSIDERANDO a alteração do Chefe do Poder Executivo Municipal e da sua equipe de direção e assessoramento;

CONSIDERANDO as nomeações realizadas no Decreto nº 746/2020.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Nomeio, em substituição, as seguintes pessoas representantes das secretarias municipais e do Poder Executivo, à aquelas nomeadas nos itens I, II, III, IV e V do artigo 1º do Decreto 746/2020:

I - Representantes da Secretaria de Infraestrutura:

- a) Titular – Ana Julia Madalozo Molinari Gonçalves;
- b) Suplente – Daniele Do Rocio Meduna;

II - Representantes da Secretaria do Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo:

- a) Titular – Luiza Fernandes Dittert
- b) Suplente – Jandaira dos Santos Moscal

III - Representantes da Secretaria de Educação e Esportes:

- a) Titular - Adriana Assumpção;
- b) Suplente – Anna Vitória de Souza Braz;

IV - Representantes da Secretaria de Agricultura:

- a) Titular – João Roberto Navarro;
- b) Suplente – Mirian Duarte;



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

V - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular – Tatiana Brandão Perim
- b) Suplente – Sandra Callegari Coutinho Costa
- c) Titular – Mariana Tomé Pedroso
- d) Suplente – Délcio Valentino Robassa

Art. 2º. Ficam mantidas as demais nomeações para as demais atividades ou entidades previstas no Decreto 746/2020;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 25 de março de
2021

Sebastião Brindarolli Junior
PREFEITO MUNICIPAL